

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Deliberação 091/2020 de 16/06/2020, reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelas empresas Famivita Comércio de Produtos para Saúde Ltda., MP Biomedicals do Brasil Ltda. e Joseph A. de Pietro.

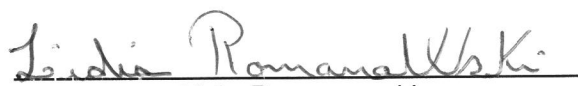
Após a análise da documentação de qualificação técnica e habilitação, verificou-se conforme abaixo:

1. Famivita Comércio de Produtos para Saúde Ltda., representante da Innovita Biological Technology Co. Ltd, **DECLASSIFICADA** na pré-qualificação por não apresentar a documentação exigida nos itens 6.15, 6.17, 6.18 e 6.19 do edital. Total de pontos na análise de mérito técnico fase 1: 0 pontos.

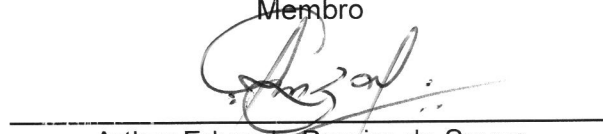
2. MP Biomedicals do Brasil Ltda., **DECLASSIFICADA** na pré-qualificação por não apresentar a documentação exigida nos itens 6.15, 6.17, 6.18 e 6.19 do edital. Total de pontos na análise de mérito técnico fase 1: 0 pontos.

3. Joseph A. Pietro, representante da Beijing Hotgen Biotech Co. Ltd, **DECLASSIFICADA** na pré-qualificação por não apresentar a documentação exigida nos itens 6.15, 6.17, 6.18 e 6.19 e 9.11, e no item 10.1.1 – HABILITAÇÃO - Subitens 1, 2, 3 e 4, do edital.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação constatou que as empresas não atenderam ao exigido no Edital, estando, portanto, **INABILITADAS**.


Lidia Romanowski
Presidente


Paulo Roberto Rabello
Membro


Arthur Eduardo Pereira de Souza
Membro